



DECRETO Nº 535, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	63	1	3.1.90.11 GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
28.846.0009.0001	76	1	3.3.90.91 PRECATÓRIOS	8.538,73
			SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022	104	5	3.3.90.30 SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	5.287,07
			MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0011.2001	125	1	3.1.90.11 GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
08.244.0011.2082	159	2	3.3.90.36 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025	170	1	3.1.90.04 GESTAO CONSELHO TUTELAR	8.000,00
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	211	1	3.3.90.14 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	3.000,00
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	297	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	600,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	





02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	515	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	517	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.300,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Total da Suplementação 156.125,80

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	6	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.05.01			FINANÇAS		
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	64	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS		
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.538,73
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL		
	105	5	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.287,07
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	126	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.244.0011.2082			BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	157	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	400,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR		
	171	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES		
	212	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	293	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

	296	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	516	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.300,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	520	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00

Total da Anulação de Dotação

156.125,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 04 de setembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

